PROCESSO N° 1107/14 PROTOCOLO Nº 12.081.396-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 703/14 APROVADO EM 06/10/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALVO

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1182/14-SUED/SEED, de 15/09/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 25/09/13 - NRE de Apucarana, de interesse do Centro de Educação Profissional Alvo, do município de Apucarana que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Alvo, localizado na Rua Antonio Ostrenski, nº 272, município de Apucarana, mantido pelo Centro de Ensino Profissionalizante e Técnico Apucarana S/C Ltda, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1598/08, de 22/04/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

### 1.2 Corpo Técnico Administrativo (fl. 214 e 396)

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| -Tiago Ferreira Dias Reche Gellano | -Bacharel em Direito | -Direção |
| -Márcia de Lourdes Zanette | -Licenciada em Educação Física | -Secretária |

**1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos** (fl. 382)

| CURSOS OFERTADOS | AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO | RECONHECIMENTO/Renovação |
|---|---|---|
| Técnico em Enfermagem – Subsequente ao Ensino Médio | Res. nº 333/03 – DG/SEED Parecer nº 1176/02 – CEE | Res. nº 6110/11 – SUED/SEED Parecer nº 1150/11 – CEB/CEE Adequação à Delib. nº 04/08 – CEE e ao CNCT: Parecer nº 503/09 – CEE |
| Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente ao Ensino Médio | Res. nº 292/03 – DG/SEED Parecer nº 1177/02 - CEE | Res. nº 117/07 – DG/SEED e Parecer nº 650/06 – CEE Adequação à Delib. nº 04/08 – CEE e ao CNCT: Parecer nº 503/09 – CEE |
| Técnico em Radiologia – Subsequente ao Ensino Médio | Res. nº 292/03 – DG/SEED Parecer nº 1177/02 - CEE | Res. nº 4560/12 – SUED/SEED e Parecer nº 569/12 – CEB/CEE Adequação à Delib. nº 04/08 – CEE e ao CNCT: Parecer nº 503/09 – CEE |

## 1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fl. 126)

(…) No período de 2003 a 2013, buscou-se a qualidade de ensino, através de professores qualificados, ofertando cursos de atualização e incentivo à participação em seminários, disciplina em sala de aula, trabalho intensivo sobre ética e postura e, principalmente, atenção aos estágios supervisionados, os quais devem estar subsidiados com uma teoria completa.
(…) Grande número de alunos tem se classificado em concursos da região, mostrando que o trabalho realizado por esta instituição de ensino, atende as necessidades acadêmica dos alunos.
(…) Em dez anos de funcionamento, esta instituição de ensino qualificou mais de mil alunos de Apucarana e região e grande parte estão inseridos no mercado de trabalho, como: hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde, cuidador de idoso, etc.
(…) Os recursos didáticos e metodológicos estão presentes diariamente, pois professores conscientes sabem da importância da ligação entre a teoria e prática, somente possível com aplicação de uma metodologia dinâmica, atualizada e pautada na responsabilidade em formar pessoas capazes de desempenhar seu papel na sociedade.

**1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos** (fl. 130)

| Turma/ Período | N° Alunos Matriculados | N° Alunos Desistentes | N° Alunos Concluintes |
|---|---|---|---|
| Técnico Enfermagem-Turma 1 31/03/2003 a 11/12/2004 | 37 | 3 | 34 |
| Técnico Enfermagem-Turma 2 25/08/2003 a 23/06/2005 | 41 | 16 | 25 |
| Técnico Enfermagem- Turma 3 22/03/2004 a 09/02/2006 | 41 | 10 | 31 |
| Técnico Enfermagem- Turma 4 21/02/2005 a 20/11/2006 | 48 | 17 | 31 |
| Técnico Enfermagem- Turma 5 21/03/2005 a 15/12/2006 | 36 | 10 | 26 |
| Técnico Enfermagem- Turma 6 19/09/2005 a 13/08/2007 | 33 | 14 | 19 |
| Técnico Enfermagem- Turma 7 06/03/2006 a 30/11/2007 | 50 | 10 | 30 |
| Técnico Enfermagem- Turma 8 16/10/2006 a | 23 | 06 | 17 |
| Técnico Enfermagem- Turma 9 12/03/2007 a | 43 | 18 | 25 |
| Técnico Enfermagem- Turma 10 25/08/2007 a 03/05/2008 | 29 | - | 29 |
| Técnico Enfermagem- Turma 11 12/02/2008 a 12/12/2009 | 32 | 07 | 25 |
| Técnico Enfermagem- Turma 12 03/03/2008 a 03/03/2008 | 46 | 21 | 25 |
| Técnico Enfermagem- Turma 13 27/06/2008 a 14/02/2009 | 25 | - | 25 |
| Técnico Enfermagem- Turma 14 09/02/2009 a 04/12/2010 | 45 | 18 | 27 |
| Técnico Enfermagem- Turma 15 13/04/2009 a 17/02/2011 | 46 | 20 | 26 |
| Técnico Enfermagem- Turma 16 08/02/2010 a 31/03/2012 | 50 | 15 | 35 |
| Técnico Enfermagem- Turma 18 15/05/2010 a 22/01/2011 | 31 | 03 | 28 |
| Técnico Enfermagem- Turma 19 08/09/2010 a 17/10/2012 | 36 | 14 | 22 |
| Técnico Enfermagem- Turma 2014/02/2011 a 18/02/2013 | 48 | 12 | 36 |
| Técnico Enfermagem- Turma 21 05/03/2013 a 05/03/2013 | 29 | Em andamento | Em andamento |
| | | | |

| Turma/ Período | N° Alunos Matriculados | N° Alunos Desistentes | N° Alunos Concluintes |
|---|---|---|---|
| Técnico em Radiologia- Turma 1 31/03/2003 a 13/12/2004 | 36 | 07 | 29 |
| Técnico em Radiologia- Turma 2 29/09/2003 a 02/12/2003 | 30 | 09 | 21 |
| Técnico em Radiologia- Turma 3 07/03/05 a 09/05/05 | 39 | 10 | 29 |
| Técnico em Radiologia- Turma 4 16/04/2007 a 20/02/2009 | 40 | 18 | 22 |
| Técnico em Radiologia- Turma 5 23/04/2008 a 25/02/2010 | 31 | 12 | 19 |
| Técnico em Radiologia- Turma 6 17/08/2009 a 13/06/2011 | 34 | 19 | 15 |
| Técnico em Radiologia- Turma 7 08/09/2010 a 17/10/2012 | 28 | 22 | 6 |
| Técnico em Radiologia- Turma 8 05/03/2013 a 06/03/2015 | 24 | Em andamento | Em andamento |

# ANEXO

CURSO: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

III- RECURSOS HUMANOS

| Turma/ Período | N° Alunos Matriculados | N° Alunos Desistentes | N° Alunos Concluintes |
|---|---|---|---|
| Técnico em Segurança do Trabalho- Turma 1 31/03/203 a 13/09/2004 | 20 | 3 | 17 |
| Técnico em Segurança do Trabalho- Turma 2 02/05/05 a 21/09/06 | 24 | 09 | 15 |
| Técnico em Segurança do Trabalho- Turma 3 14/03/2007 a 07/08/2008 | 34 | 06 | 28 |
| | | | |

**1.6 Comissão de Verificação** ( fl. 139)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 264/13, de 02/10/13, do NRE de Apucarana, integrada pelos técnicos pedagógicos: Zélia Souza Santos, licenciada em Letras; Renata Batista da Silva, bacharel em Ciências Contábeis; Rita de Cássia Bento de Sene, licenciada em Letras e Elaine de Mattos Pires, bacharel em Química Industrial, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino

**1.7 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 242/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

**2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O certificado de Validade do Corpo de Bombeiro, venceu em 07/05/14, já com o processo em trâmite.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino funciona nas dependências do Colégio Nossa Senhora da Glória – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, prédio em excelente condições de uso. Dispõe de laboratório de Enfermagem, compartilhado com o laboratório de Química/Física e Biologia, laboratório de Informática, equipado com Data Show e Kit Multimídia. Utiliza espaço compartilhado para a biblioteca, disponde de acervo bibliográfico condizente aos cursos ofertados, conforme relação anexada às fls. 107 a 117. Informa, ainda, que a referida instituição de ensino oferta, atualmente, apenas os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, tendo sido orientada para solicitar a cessação dos cursos que já não ofertam. A Comissão manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento.

**II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Alvo, mantido pelo Centro de Ensino Profissionalizante e Técnico Apucarana S/C Ltda, do município de Apucarana, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do

ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, devendo a instituição de ensino providenciar Laudo do Corpo de Bombeiros, atualizado.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE